



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



**TERMO DE APOSTILAMENTO nº
001/2017 DO CONTRATO Nº
005/2014-PMM-SEMED, QUE ENTRE
SI CELEBRAM A SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO –
SEMED INTEGRANTE DO MUNICÍPIO
DE MARITUBA/PA, E A EMPRESA D.
D DA CONCEIÇÃO CAMPOS – ME,
CONFORME DISCRIMINADO NESTE
INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARITUBA/PA, Pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ: 27.329.624/0001-03, sediada na Rua Fernando Guilhon nº5330 – Centro – Marituba- Pará, CEP: 67.200-000, neste ato representado por sua Secretária Sra. **KÁTIA CRISTINA DE SOUZA SANTOS**, brasileira, inscrita no RG nº 2214742, CPF nº 444.334.842-53, residente e domiciliado na Passagem Mucajá, nº 213, Sacramenta Belém/PA CEP: 66120-080 doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **D. D DA CONCEIÇÃO CAMPOS – ME**, devidamente escrita no CNPJ sob o nº 19.188.426/0001-49, situada na Rodovia BR 316, Km 10, S/N, sala 11, Bairro: São João, CEP: 67.200-000 no Município de Marituba/PA, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **DARLLAN DAVID DA CONCEIÇÃO CAMPOS**, brasileiro, portador da Cédula de identidade n.º 276.484-6 PC/PA e do CPF .663.396.692-04 residente e domiciliado na Passagem Jovelina Morgado nº09, Letra A, Bairro: Novo, CEP: 67.200-000 no Município de Marituba/PA, resolveram celebrar o presente TERMO DE APOSTILAMENTO Nº001/2017 DO CONTRATO Nº005/2014-PMM-SEMED, nos mesmos aos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1O Objeto de presente termo consiste na readequação da Dotação Orçamentaria, em virtude da mudança de exercício para o ano de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ORÇAMENTO:

2.1 A partir da assinatura do presente termo de Apostilamento, a dotação orçamentaria passa a vigorar, conforme segue:

Unidade: 020210 Prefeitura Municipal de Marituba
Funcional: 12.122.0005.2013.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação
Cat. Econ.: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Código de Aplicação: 200 001 Fonte de Recurso: 0 1 01 Impostos
Unidade: 020210 Prefeitura Municipal de Marituba

Controladoria Geral de Marituba
VISTO
[Assinatura]
Analista

[Assinatura]



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Unidade: 020210 Prefeitura Municipal de Marituba
Funcional: 12.361.0005.2028.0000 Manutenção do Programa Transporte Escolar
Cat. Econ.: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Código de Aplicação: 200 000 Fonte de Recurso: 0 1 31 Transferência de Recursos do FNDE

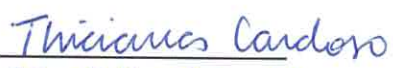
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:

3.1. Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Inicial que não foram modificadas de modo expresse por este instrumento.

Marituba, 17 de janeiro de 2017.


Kátia Cristina de Souza Santos
Secretária Municipal de Educação
Contratante

Testemunha: 
CPF: 030.544.672-01

Testemunha: 
CPF: 713.098.292-68

Controladoria Geral de Marituba
VISTO

Controlador(a)